

PORTARIA Nº 1092, de 29 de junho de 2018

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 11 c/c o art. 12, incisos I e II, “d”, da Lei 8.352/02, a **PROMOÇÃO NA CARREIRA**, da Classe de TITULAR para a Classe de PLENO, ao (à) docente **DENISE APARECIDA BRITO BARRETO**, cadastro nº 74382228-6, lotado (a) no DELL, Campus Universitário de Vitória da Conquista.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08/07/2018.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

PORTARIA Nº 1093, de 29 de junho de 2018

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 11 c/c o art. 12, incisos I e II, “c”, da Lei 8.352/02, a **PROMOÇÃO NA CARREIRA**, da Classe de ADJUNTO para a Classe de TITULAR, ao (à) docente **GLEIDE MAGALI LEMOS PINHEIRO**, cadastro nº 72280342-1, lotado (a) no DS-II, Campus Universitário de Jequié.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17/07/2018.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

PORTARIA Nº 1094, de 29 de junho de 2018

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 11 c/c o art. 12, incisos I e II, “b”, da Lei 8.352/02, a **PROMOÇÃO NA CARREIRA**, da Classe de ASSISTENTE para a Classe de ADJUNTO, ao (à) docente **JEFFERSON PAIXAO CARDOSO**, cadastro nº 72508108-6, lotado (a) no DS-II, Campus Universitário de Jequié.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17/07/2018.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

PORTARIA Nº 1095, de 29 de junho de 2018

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 11 c/c o art. 12, incisos I e II, “b”, da Lei 8.352/02, a **PROMOÇÃO NA CARREIRA**, da Classe de ASSISTENTE para a Classe de ADJUNTO, ao (à) docente **KERILEDA AMBROSIO DE OLIVEIRA MATEUS**, cadastro nº 72360053-3, lotado (a) no DCHEL, Campus Universitário de Itapetinga.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11/07/2018.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

PORTARIA Nº 1096, de 29 de junho de 2018

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 11 c/c o art. 12, incisos I e II, “d”, da Lei 8.352/02, a **PROMOÇÃO NA CARREIRA**, da Classe de TITULAR para a Classe de PLENO, ao (à) docente **MICHELE MARTINS CORREA**, cadastro nº 72443728-4, lotado (a) no DCN, Campus Universitário de Vitória da Conquista.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11/07/2018.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

PORTARIA Nº 1097, de 29 de junho de 2018

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 11 c/c o art. 12, incisos I e II, “b”, da Lei 8.352/02, a **PROMOÇÃO NA CARREIRA**, da Classe de ASSISTENTE para a Classe de ADJUNTO, ao (à) docente **ROSELANE DUARTE FERRAZ**, cadastro nº 72368621-2, lotado (a) no DCHEL, Campus Universitário de Itapetinga.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11/07/2018.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR